



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI Nº 593 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

"Dá denominação de Travessa na Cidade  
Alta, em Cachoeiras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Es-  
tado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa OSMAR RODRIGUES DA SILVA, a Rua  
Bela Vista, no Bairro Cidade Alta em Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revo-  
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 1991

CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito municipal